



PREFEITURA DE SOBRAL

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0459/2022-SMS.

**QUARTO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO
CONTRATO N° 0459/2022-SMS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE, E A EMPRESA PHYSIOCLINICA CLINICA
DE FISIOTERAPIA LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE
SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.**

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o Sr. **FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PHYSIOCLINICA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA**, com sede no município de Sobral-CE, Rua Ildebrando portela, S/N, Distrito: Rafael Arruda, CEP: 62.113-000, Telefone: (88) 9 9355-3157/ (88) 9 9294-3526, E-mail: jamillyribeiro_@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº2 0.431.816/0001-87 MATRIZ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **JAMILLY RIBEIRO DUARTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 200409***** SSP-CE e CPF nº 037.787.***-**, domiciliado no município de Sobral, Estado do Ceará. Têm entre si justa e acordada a celebração do **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 0459/2022-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a **renovação do Contrato n°0459/2022-SMS**, proveniente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN22020-SMS**, conforme processo nº **P414819/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula quinta do **Contrato n° 0459/2022-SMS**, o valor global a ser renovado será de **R\$ 135.058,31 (cento e trinta e cinco mil e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato n° **0459/2022-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **30/11/2025 a 30/11/2026**.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a **cláusula décima quarta do Contrato n° 0459/2022-SMS**.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir: **0701.10.302.0073.1292.33903900.1706000000 - FEDERAL**.



PREFEITURA DE SOBRAL

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
Data: 18/11/2025 18:04:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

JAMILLY RIBEIRO DUARTE
Data: 12/11/2025 11:53:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

JAMILLY RIBEIRO DUARTE

CPF nº 037.787.***-**
CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Data: 19/11/2025 10:10:09
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Coordenadora jurídica

TESTEMUNHAS:

1.



Documento assinado digitalmente
MARIA JANYNE RIBEIRO DUARTE
Data: 12/11/2025 12:11:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.



Documento assinado digitalmente
ANA LARISSA ARAUJO CHAVES
Data: 19/11/2025 10:20:07
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 4Âº_ADITIVO_2025_0459-2022_SMS.pdf
Hash: d2d9e2aa22bc7e7952d9e53b69a35dd39a3742aa0d4ed29aa1f3c9bc334c227e
Data da validação: 24/11/2025 09:32:11 BRT

**Informações da Assinatura:**

Assinado por: JAMILLY RIBEIRO DUARTE
CPF: ***.787.783-**
Nº de série de certificado emitente: oxa20e021d51234b90
Data da assinatura: 12/11/2025 11:53:30 BRT



Assinatura aprovada.

**Informações da Assinatura:**

Assinado por: MARIA JANYNE RIBEIRO DUARTE
CPF: ***.794.023-**
Nº de série de certificado emitente: oxfa3a0bc5c03981be
Data da assinatura: 12/11/2025 12:11:50 BRT



Assinatura aprovada.

**Informações da Assinatura:**

Assinado por: FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CPF: ***.643.203-**
Nº de série de certificado emitente: 0x2ff5ed6e08a25eee
Data da assinatura: 18/11/2025 18:04:59 BRT



Assinatura aprovada.

**Informações da Assinatura:**

Assinado por: ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
CPF: ***.014.893-**
Nº de série de certificado emitente: 0x872d9eb4c7eeeeee5
Data da assinatura: 19/11/2025 10:10:09 BRT



Utilizamos cookies para garantir uma análise de dados. Ao aceitar nossos cookies, você estará concordando em ter certos dados de navegação analisados de forma anônima, para melhoria de nosso serviço. No entanto, se você optar por rejeitar cookies, os cookies que não forem estritamente necessários serão desativados. Para saber mais, consulte nossos termos de uso.

[Rejeitar cookies](#)

[Aceitar cookies](#)

Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)



	PROONENTES
1.	ANTONIA DE SOUSA PESSOA
2.	EDICLECIA GOMES SILVA DE OLIVEIRA
3.	ELIABER MATOS CARNEIRO
4.	FRANCISCA JULIANE SILVA JANUARIO
5.	FRANCISCO ADRIANO DO NASCIMENTO COSTA
6.	FRANCISCO EDUARDO RIPARDO SILVA
7.	FRANCISCO GILDON COSTA PAIVA
8.	FRANCISCO JONAS FERREIRA SOUSA
9.	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA GOMES
10.	FRANCISCO LIRA PESSOA FILHO
11.	FRANCISCO THALISON DE OLIVEIRA MARQUES
12.	GABRIEL RUAN DE SOUSA GADELHA
13.	KARLANIA MARIA SILVA ALVES
14.	LUIS TUPINAMBÁ GOMES
15.	MARCOS ANTONIO SILVA ARRUDA

e que os proponentes abaixo Não Estavam Em Conformidade Com Edital:

	PROONENTES
1.	FRANCISCO ANTONIO LIRA DE SOUSA
2.	FRANCISCO CHRISTIAN CARNEIRO
3.	FRANCISCO JOSÉLITO GOMES
4.	MARIA CLENILDA MESQUITA DUARTE
5.	RITA MARIA LIRA DE SOUSA
6.	ROSEMARY RIPARDO DO NASCIMENTO

A Comissão de Avaliação e Seleção Técnica da Secretaria Juventude e Cultura analisou os documentos relativos a Qualificação Técnica, das pessoas físicas e constatou através de seu Parecer Técnico de Análise emitido em 11/11/2025 que os proponentes abaixo Estavam Em Conformidade Com Edital:

	PROONENTES
1.	EDICLECIA GOMES SILVA
2.	ELIABER MATOS CARNEIRO
3.	FRANCISCA JULIANE SILVA
4.	FRANCISCO ADRIANO DO NASCIMENTO COSTA
5.	FRANCISCO CHRISTIAN CARNEIRO
6.	FRANCISCO EDUARDO RIPARDO SILVA
7.	FRANCISCO JONAS FERREIRA SOUSA
8.	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA GOMES
9.	FRANCISCO LIRA PESSOA FILHO
10.	FRANCISCO THALISON DE OLIVEIRA MARQUES
11.	GABRIEL RUAN DE SOUSA GADELHA
12.	KARLANIA MARIA SILVA ALVES
13.	LUIS TUPINAMBÁ GOMES
14.	MARCOS ANTONIO SILVA ARRUDA

e que os proponentes abaixo Não Estavam Em Conformidade Com Edital:

	PROONENTES
1.	ANTONIA DE SOUSA PESSOA
2.	FRANCISCO ANTONIO LIRA DE SOUSA
3.	FRANCISCO GILDON COSTA PAIVA
4.	FRANCISCO JOSÉLITO GOMES
5.	MARIA CLENILDA MESQUITA DUARTE
6.	RITA MARIA LIRA DE SOUSA
7.	ROSEMARY RIPARDO DO NASCIMENTO

A Comissão de Contratação, conforme item 10.3, do edital, no dia 12/11/2025, solicitou dos proponentes em desconformidade com o edital através de diligência à apresentação de outros documentos, a fim de esclarecer e complementar o processo de credenciamento no prazo de 02 (dois) dias. Posteriormente, dia 17 de novembro a Secretaria da Juventude e Cultura através do Ofício nº 671/2025 – SEJUC, solicitou abertura de 01 (um) dia de prazo adicional para diligência, tendo em vista que, do total de 23 vagas disponibilizadas, foram inscritas 21 (vinte e uma), sendo que parte destas não apresentaram pendências formais a serem sanadas. A Comissão de Contratação informa que as vagas que permanecem disponíveis, serão preenchidas por ordem de classificação, conforme critérios estabelecidos no edital ou prazo solicitado. Os proponentes atenderam a solicitação feita pela Comissão e enviaram os documentos por meio eletrônico, no e-mail cedje@sobral.ce.gov.br. Após análise dos novos documentos constatou-se, conforme Relatório Técnico de Análise emitido em 19/11/2025, e o Parecer Técnico de Análise também emitido no dia 19/11/2025, pela Comissão de Avaliação e Seleção Técnica da SEJUC que os proponentes abaixo se adequaram e estão em conformidade com edital:

	PROONENTES	INSCRIÇÃO
1.	ANTONIA DE SOUSA PESSOA	314
2.	EDICLECIA GOMES SILVA DE OLIVEIRA	319
3.	ELIABER MATOS CARNEIRO	316
4.	FRANCISCA JULIANE SILVA JANUARIO	315
5.	FRANCISCO ADRIANO DO NASCIMENTO COSTA	326
6.	FRANCISCO EDUARDO RIPARDO SILVA	327
7.	FRANCISCO GILDON COSTA PAIVA	318
8.	FRANCISCO JONAS FERREIRA SOUSA	322
9.	FRANCISCO JONAS FERREIRA SOUSA	300
10.	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA GOMES	306
11.	FRANCISCO JOSÉLITO GOMES	323
12.	FRANCISCO LIRA PESSOA FILHO	311
13.	FRANCISCO THALISON DE OLIVEIRA MARQUES	320
14.	GABRIEL RUAN DE SOUSA GADELHA	305
15.	KARLANIA MARIA SILVA ALVES	312
16.	LUIS TUPINAMBÁ GOMES	307
17.	MARCOS ANTONIO SILVA ARRUDA	321
18.	MARIA CLENILDA MESQUITA DUARTE	308
19.	RITA MARIA LIRA DE SOUSA	313
20.	ROSEMARY RIPARDO DO NASCIMENTO	302

Assim a Comissão Permanente de Licitação declarou as proponentes seguir HABILITADAS/CLASSIFICADAS:

	PROONENTES	INSCRIÇÃO
1.	ANTONIA DE SOUSA PESSOA	314
2.	EDICLECIA GOMES SILVA DE OLIVEIRA	319
3.	ELIABER MATOS CARNEIRO	316
4.	FRANCISCA JULIANE SILVA JANUARIO	315
5.	FRANCISCO ADRIANO DO NASCIMENTO COSTA	326
6.	FRANCISCO CHRISTIAN CARNEIRO	327
7.	FRANCISCO EDUARDO RIPARDO SILVA	318
8.	FRANCISCO GILDON COSTA PAIVA	322
9.	FRANCISCO JONAS FERREIRA SOUSA	300
10.	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA GOMES	306
11.	FRANCISCO JOSÉLITO GOMES	323
12.	FRANCISCO LIRA PESSOA FILHO	311
13.	FRANCISCO THALISON DE OLIVEIRA MARQUES	320
14.	GABRIEL RUAN DE SOUSA GADELHA	305
15.	KARLANIA MARIA SILVA ALVES	312
16.	LUIS TUPINAMBÁ GOMES	307
17.	MARCOS ANTONIO SILVA ARRUDA	321
18.	MARIA CLENILDA MESQUITA DUARTE	308
19.	RITA MARIA LIRA DE SOUSA	313
20.	ROSEMARY RIPARDO DO NASCIMENTO	302

Era continuo a Comissão de Avaliação e Seleção Técnica para julgamento da Avaliação e Seleção Técnica da SEJUC, de acordo com o item 13.3 do edital, verificou a nota mínima dos proponentes HABILITADOS, estando classificados aqueles que obtiveram nota igual ou superior a 24 (vinte e quatro) pontos, ou seja 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima exigida em edital. Conforme Parecer Técnico de Análise em -, foram CLASSIFICADOS nessa avaliação, apresentando as seguintes notas:

RESULTADO DO JULGAMENTO DA AValiação e SELEÇÃO TéCNICA DO CREDENCIAMENTO Nº CD25002-SEJUC

CATEGORIA I - GRUPOS DE BOIS E REISADOS A (ADULTO)

SITUAÇÃO	PROONENTES	NOTA	Nº CREDENCIAMENTO
1º CLASSIFICADO	FRANCISCO ADRIANO DO NASCIMENTO COSTA	40	326
2º CLASSIFICADO	FRANCISCO JONAS FERREIRA SOUSA	40	300
3º CLASSIFICADO	FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA GOMES	40	306
4º CLASSIFICADO	FRANCISCO JOSÉLITO GOMES	40	323
5º CLASSIFICADO	FRANCISCO LIRA PESSOA FILHO	40	311
6º CLASSIFICADO	GABRIEL RUAN DE SOUSA GADELHA	40	305
7º CLASSIFICADO	LUIS TUPINAMBÁ GOMES	40	307
8º CLASSIFICADO	MARCOS ANTONIO SILVA ARRUDA	40	321
9º CLASSIFICADO	ELIABER MATOS CARNEIRO	38	316
10º CLASSIFICADO	FRANCISCO EDUARDO RIPARDO SILVA	38	318
11º CLASSIFICADO	FRANCISCO THALISON DE OLIVEIRA MARQUES	38	320
12º CLASSIFICADO	MARIA CLENILDA MESQUITA DUARTE	24	308
13º CLASSIFICADO	ROSEMARY RIPARDO DO NASCIMENTO	24	302
14º CLASSIFICADO	RITA MARIA LIRA DE SOUSA	24	313

CATEGORIA II - GRUPOS DE BOIS E REISADOS INFANTOJUVENIS

SITUAÇÃO	PROONENTES	NOTA	Nº CREDENCIAMENTO
1º CLASSIFICADO	EDICLECIA GOMES SILVA	40	319
2º CLASSIFICADO	FRANCISCA JULIANE SILVA	40	315
3º CLASSIFICADO	FRANCISCO CHRISTIAN CARNEIRO	40	327
4º CLASSIFICADO	FRANCISCO GILDON COSTA PAIVA	40	322
5º CLASSIFICADO	KARLANIA MARIA SILVA ALVES	40	312

SITUAÇÃO	PROONENTES	NOTA	Nº CREDENCIAMENTO
1º CLASSIFICADO	ANTONIA DE SOUSA PESSOA	24	314

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as proponentes participantes, a Ata de resultado de Habilitação, Avaliação e Seleção Técnica e os Parecer Técnico emitido Comissão Técnica da SEJUC, os Relatórios técnicos de análise, emitidos pela comissão de Contratação, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 24/11/2025. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 19 de novembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0124/2024 - SME - PROCESSO Nº P414901/2025 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: EMPRESA R. S. M. PESSOA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.159.524/0001-89. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre do disposto na Lei nº 8.666/1993 e na Tomada de Preço nº TP23013-SME. DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato supracitado, que tem como objeto a "Contratação de Empresa Especializada para a Ampliação das Escolas do Município de Sobral/Ce, Lote 01 (Escola Emílio Sendim)", em 240 dias, compreendida no período de 18/11/2025 à 16/07/2026, e o PRAZO DE EXECUÇÃO em 240 dias, compreendida no período de 18/11/2025 à 16/07/2026. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2025. DOS SIGNATÁRIOS: Cibelle Conceição Rodrigues Sousa - Contratante e Roberta Sarah Monte Pessoa - Contratado. Hiury Machado Melo - Coordenador Jurídico da SME.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2024 - SME - PROCESSO Nº P414893/2025 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: EMPRESA REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 00.150.287/0001-36. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre do disposto na Lei nº 8.666/1993 e na Tomada de Preço nº TP23010-SME. DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato supracitado, que tem como objeto a "Contratação de Empresa Especializada para a Ampliação das Escolas do Município de Sobral/Ce, (Lote 01 - Escola Antenor Naspolini)", em 240 dias, compreendida no período de 18/11/2025 à 16/07/2026, e o PRAZO DE EXECUÇÃO em 240 dias, compreendida no período de 18/11/2025 à 16/07/2026. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2025. DOS SIGNATÁRIOS: Cibelle Conceição Rodrigues Sousa - Contratante e Antonio Carlos Vitoriano da Silva - Contratado. Hiury Machado Melo - Coordenador Jurídico da SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0459/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: empresa PHYSIOLINICA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.431.816/0001-87 MATRIZ, OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto renovação do Contrato nº 0459/2022-SMS, proveniente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22020-SMS, conforme processo nº P414819/2025. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0459/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 135.058,31 (cento e trinta e cinco mil e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato nº 0459/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 30/11/2025 a 30/11/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula décima quarta do Contrato nº 0459/2022-SMS. DO RECURSO: 0701.10.302.0073.1292.33903900.1706000000 - FEDERAL. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jamilly Ribeiro Duarte. DATA ASSINATURA: 19 de novembro de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0123/2025-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: LG ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0123/2025-SMS, decorrente da Concorrência Eletrônica nº CP 25003 - SMS, que tem por objeto, Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Especialidades Odontológicas Sobral - CEO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico do edital e na proposta da contratada, conforme processo nº P416223/2025. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0123/2025-SMS, o valor global será renovado em R\$ 273.357,53 (Duzentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos). DO